
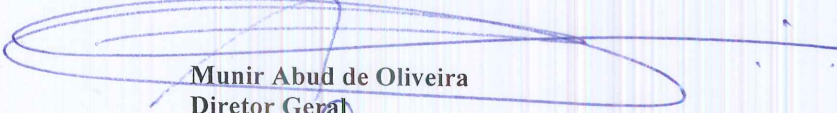



Ata da Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 17/04/2020

No décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às 14:30 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP, composta pelo Diretor Geral, Sr. Munir Abud de Oliveira, a Diretora Administrativo e Financeiro, Sr. Joana Moraes Resende Magella, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária substituta, Sra. Estela Regina Vicentini, o Diretor de Gás e Energia, Sr. Cláudio Roberto Saade e a Chefe de Gabinete Srª Maria Aparecida Cezanhock . **1 - Convênio entre a ARSP e o Município de Bom Jesus do Norte - Processo. 2020-CH9FV.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou a minuta de Convênio entre o Município de Bom Jesus do Norte e a Agência de Regulação de Serviços Públicos, cujo objeto é a cooperação técnica entre o MUNICÍPIO e a ARSP, esta, com a atribuição de controle, regulação e fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário prestados pela CESAN ao MUNICÍPIO, nos termos da lei complementar estadual nº 827, de 30 de junho de 2016, observando o Plano de Saneamento Básico do Município instituído por lei e o Contrato de Programa firmado com a CESAN. Foi explicitado que o referido convênio segue padronização definida no processo 67878784. O Convênio foi aprovado à unanimidade. **2 - Resolução de prorrogação da suspensão dos atos e prazos processuais atinentes aos processos sancionatórios da ARSP em face do estado de emergência em saúde pública. Processo 2020-KR4J1.** Assunto colocado em pauta pelo Diretor Geral que, considerando a pandemia de COVID 19 e a manutenção do estado de emergência de saúde pública no Estado, apresentou a minuta de Resolução determinando uma nova prorrogação da suspensão de atos e prazos processuais atinentes aos processos sancionatórios da ARSP, estabelecida na Resolução ARSP nº 035/2020 e Resolução ARSP nº 036/2020. Por fim, o relator solicitou que após as devidas assinaturas os documentos e esta ata deverão ser incluídos no respectivo processo que encontra-se no DC/GAB. Aprovado à unanimidade. Nada mais a ser deliberado, encerrou-se às 15:30 horas e eu, Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gabinete lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.


Munir Abud de Oliveira
Diretor Geral


Estela Regina Vicentini
Diretor de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária - Respondendo


Joana Moraes Resende Magella
Diretor Administrativo e Financeiro


Cláudio Roberto Saade
Diretor de Gás e Energia